COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Deliza Lopes

Mês de Referência: **MARÇO/2022**

Data da Análise: **29/04/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti DELIZA LOPES

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	15.021,35
Repasse Mensal:	4.364,00
Rendimento:	130,40
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	13,88
Receita Total:	**19.501,87**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO (643037)	ÁGUA	fevereiro/2022	04/03/2022	112,67	
POLO (643037)	EXTINTORES	março/2022	24/03/2022	130,00	02 ABC 6KG
POLO (643037)	LUZ	fevereiro/2022	04/03/2022	490,83	
POLO (643037)	LUZ	março/2022	23/03/2022	699,88	
POLO (643037)	MATERIAL ELÉTRICO/ELETRÔNICO	março/2022	23/03/2022	710,00	TONER E PEÇA DE REPOSIÇÃO
POLO (643037)	OUTROS	março/2022	03/03/2022	70,00	FUNCAMP
POLO (643037)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	07/03/2022	36,50	MANUT CAD
POLO (643037)	TAXAS BANCÁRIAS	março/2022	21/03/2022	69,00	DB CEST PJ
POLO (643037)	TELEFONE	fevereiro/2022	04/03/2022	184,60	
POLO (643037)	TELEFONE	março/2022	23/03/2022	178,56	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti DELIZA LOPES

Mês de Referência: MARÇO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	15.021,35
Repasse Mensal:	4.364,00
Rendimento:	130,40
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	13,88
Receita Total:	**19.501,87**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
ANEXO - BENEDITO ENOC (7573887)	LUZ	fevereiro/2022	04/03/2022	86,27	
ANEXO - BENEDITO ENOC (7573887)	LUZ	março/2022	23/03/2022	53,88	
ANEXO - EDILBERTO NAPOLEAO (2365484)	LUZ	fevereiro/2022	04/03/2022	308,74	
ANEXO - EDILBERTO NAPOLEAO (2365484)	LUZ	março/2022	23/03/2022	296,36	
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	ÁGUA	fevereiro/2022	04/03/2022	27,92	
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	LUZ	janeiro/2022	04/03/2022	51,33	
ANEXO - JOAO EVANGELISTA (1280940)	LUZ	fevereiro/2022	23/03/2022	27,80	
				3.534,34	

Saldo:	**15.967,53**

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA DELIZA LOPES

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

ENDEREÇO: DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE

TELEFONE: (88) 3695-8423

EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 01.904.340/0001-00

INEP: 23025743

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

MARÇO

2022

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:
SME/ESDL - ESCOLA DELIZA LOPES

Nº Processo :
P193005/2022

Data Abertura :
06/04/2022 - 16:52

Tipo :
Prestação de Contas

Assunto :
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :
Conselho Escolar Deliza Lopes

Observação :
sem observação

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/04/2022 - 16:52	Francisca Rozilia Sales De Vasconcelos
2			
3			
4			
5			
6			

PREFEITURA DE SOBRAL

ESCOLA DELIZA LOPES
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN
DISTRITO PATOS- SOBRAL-CE
TELEFONE: (88) 3695-8423
EMAIL: deliza.lopes@edu.sobral.ce.gov.br
CNPJ: 01.904.340/0001-00
INEP: 23025743

OFICIO N° 051/2022

Sobral-CE, 07 Abril de 2022.

De: Conselho Escolar Deliza Lopes

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **MARÇO/2022**, com o repasse mensal no valor de R$ 8.728 (oito mil setecentos e vinte e oito reais).

Atenciosamente,

Jaqueline Ávila Mesquita

Jaqueline Ávila Mesquita
Presidente da Unidade Executora

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 02
Jasvila
RUBRICA

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ: 01.904.340/0001-00
ENDEREÇO: RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS
INEP: 23025743

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar Deliza Lopes, **Adriana Madeira de Lima, Fransquinha Vasconcelos dos Santos** e **João Paulo Bastos Paiva**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE** referente a **MARÇO/2022**, no valor de R$ 23.865,87 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo utilizado o valor de R$ 3.534,34 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 07 de Abril de 2022.

ADRIANA MADEIRA DE LIMA Nome Completo	Adriana Madeira de Lima Assinatura	96031011890 RG
FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS Nome Completo	Fransquinha V. dos Santos Assinatura	97031050975 RG
JOÃO PAULO BASTOS PAIVA Nome Completo	João Paulo Bastos Paiva Assinatura	99031020150 RG

Jaqueline Sirla Mesquita
Presidente da Unidade Executora
99031019489
RG

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 03
RUBRICA

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

Conta: 0554 | 003 | 00001430-0

Data: 06/04/2022 - 16:47

Mês: Março/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
03/03/2022	900680	CHEQUE PAG	70,00 D	70,00 D
03/03/2022	727220	RESG AUTOM	70,00 C	0,00 C
04/03/2022	900677	CHEQUE PAG	184,60 D	184,60 D
04/03/2022	900678	CHEQUE PAG	140,59 D	325,19 D
04/03/2022	900679	CHEQUE PAG	937,17 D	1.262,36 D
04/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.262,36 C	0,00 C
07/03/2022	000341	CRED TED	4.364,00 C	4.364,00 C
07/03/2022	000020	MANUT CAD	36,50 D	4.327,50 C
07/03/2022	990001	APL AUTOM	4.327,50 D	0,00 C
21/03/2022	022022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
21/03/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
24/03/2022	900681	CHEQUE PAG	1.077,92 D	1.077,92 D
24/03/2022	900682	CHEQUE PAG	178,56 D	1.256,48 D
24/03/2022	727220	RESG AUTOM	1.256,48 C	0,00 C
28/03/2022	900684	CHEQ COMP	130,00 D	130,00 D
28/03/2022	727220	RESG AUTOM	130,00 C	0,00 C
29/03/2022	000341	CRED TED	4.364,00 C	4.364,00 C
29/03/2022	900683	CHEQUE SAC	710,00 D	3.654,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 04
Jamila
RUBRICA

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	06/04/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 25/02/2022	Cota em: 31/03/2022
0,7636	1,9692	4,5354	1,788467	1,802123

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	01.904.340/0001-00	003.00001430-0	03/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	15.021,35C	8.399,007940
Aplicações	4.327,50C	2.416,478625
Resgates	2.787,84D	1.561,107024
Rendimento Bruto no Mês	130,40C	
IRRF	13,88D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	16.677,53C	9.254,379542
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
03 / 03	RESGATE	70,00D	39,284875
	IRRF	0,30D	
	IOF	0,00	
04 / 03	RESGATE	1.262,36D	708,268047
	IRRF	5,60D	
	IOF	0,00	
07 / 03	APLICACAO	4.327,50C	2.416,478625
21 / 03	RESGATE	69,00D	38,601658
	IRRF	0,36D	
	IOF	0,00	
24 / 03	RESGATE	1.256,48D	702,328777
	IRRF	6,89D	
	IOF	0,00	
28 / 03	RESGATE	130,00D	72,623664
	IRRF	0,73D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
61,26	13,88

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 05
RUBRICA

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

PREFEITURA DE SOBRAL
Secretaria da Educação

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	**mar/22**	
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	**01.904.340/0001-00**	
05 - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO	07 - UF
RUA DOS PATOS, SN, DISTRITO DE PATOS - SOBRAL/CE, CEP 62.112-500	**SOBRAL**	**CE**

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (=)
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R$ 15.021,35	R$ 8.728,00	R$ -	R$ 116,52	R$ 23.865,87

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO		
R$ 13,88	R$ -	R$ 3.534,34	R$ 20.331,53	**01/03/2022 A 31/03/2022**	**1 POLO E 5 ANEXOS**

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R$ (*)	24 – NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R$)
						TIPO	Nº	DATA	CHQ	DATA	
1	FUNDAÇÃO DE DESEN. DA UNICAMP	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	03/03/2022	900680	03/03/2022	70
2	TELEMAR	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	04/03/2022	900677	04/03/2022	184,6
3	SAAE	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	04/03/2022	900678	04/03/2022	140,59
4	ENEL	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	04/03/2022	900679	04/03/2022	937,17
5	MANUT CAD	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	07/03/2022	–	07/03/2022	36,50
6	DB CEST PI	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	21/03/2022	–	21/03/2022	69
7	ENEL	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	23/03/2022	900681	24/03/2022	1.077,92
8	TELEMAR	–	–	FNDE	CUSTEIO	–	–	23/03/2022	900682	24/03/2022	178,56
9	TERESA DAYSE V. FERREIRA DE PAULA	43.775.480/0001-75	RECARGA DE EXTINTOR	FNDE	CUSTEIO	NF	20	24/03/2022	900684	28/03/2022	130
10	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	23.780.502/0001-88	TONER / PEÇA DE REPOSIÇÃO P IMPRESSORA	FNDE	CUSTEIO	NF	830.585	23/03/2022	900683	28/03/2022	710

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 07 DE ABRIL DE 2022.	JAQUELINE AVILA MESQUITA	Jaqueline Avila Mesquita
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 06
RUBRICA

Instruções para impressão deste boleto:

- CLIQUE COM O BOTÃO DIREITO DO MOUSE SOBRE O BOLETO E ESCOLHA A OPÇÃO "IMPRIMIR".
- Utilize uma impressora tipo jato de tinta ou laser.
- Configure a impressora para utilizar qualidade de impressão Normal. Não utilize as opções de Rascunho ou Econômica.
- Imprimir em folha A4 (210x297 mm) ou Carta (216x279 mm) de cor branca.

Recibo Pagador

Santander | 033-7

Beneficiário
Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP CNPJ: 49.607.336/0001-06
AV ÉRICO VERÍSSIMO, Nº 1251 - PARQUE II DO POLO DE ALTA TECNOLOGIA | DISTRITO DE BARÃO GERALDO
CEP 13.083-851 | CAMPINAS - SP

Inscricao #3bd77ed8 (2 equipes)

Loteria da Praça
PAGO
05008ela Angela

Vencimento	06/03/2022
Nosso Número	000000125382 4
Número do Documento	ONHB143229
Agência/Código Beneficiário	0207 / 8016895
Valor do Documento	70,00

Pagador
DELIZA LOPES / 01904340000100
RUA DOS PATOS DIST. DE PATOS SOBRAL UF:CE CEP:62000990

Autenticação Mecânica

Sacador/Avalista

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

062-817737826-9
03/MAR/2022 HORA DF 13:57:26

LOT. 05.005818-5 TERM 062647
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.
BANCO RECEBEDOR:CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
03399801618950000000016
25382401013 2 89160000007000

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO
RAZAO SOCIAL: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO
CNPJ: 49.607.336/0001-06
PAGADOR
NOME FANTASIA: DELIZA LOPES
RAZAO SOCIAL: DELIZA LOPES
CNPJ: 01.904.340/0001-00

DATA DE VENCIMENTO:	06/MAR/2022
DATA DE PAGAMENTO:	03/MAR/2022
VALOR NOMINAL:	70,00
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	70,00
VALOR DO PAGAMENTO:	70,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
062-817737826-9
VIA DO CLIENTE

PAGO: 03/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaila
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 07
Jaila
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	003001430-0	1	AAA	900680	0	#70,00#

Pague por este cheque a quantia de Setenta reais

X e centavos acima

Fundação de Desenvolvimento da Unicamp ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 03 de março de 20 22

Jacqueline Avila Nogueta

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ 01.904.340/0001-00

Angela Cristina Alvarenga

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 11/21

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑈104005547⑈ 018900680⑆ 500300143005⑈

CAIXA

JJ 055400378220-5

PAGO: 03/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Javila
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 08
Javila
RUBRICA

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PATOS,S/N
CENTRO
62010-970 - PATOS - CE

7213512820 00000 00000000339 30 210222

AD: 00100339

Referência
FEVEREIRO/2022

Telefone
(88) 3695-8423

Vencimento
04/03/2022

Total a pagar
R$ 184,60

Resumo da sua fatura

OI FIXO		**R$**	**179,15**
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL			179,15
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS		**R$**	**5,45**
OUTROS VALORES			5,45

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jarila
ORDENADOR DE DESPESAS

Loteria da praça
PAGO
Jeitinho

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA:
Jarila
RUBRICA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

063-843784239-3
04/MAR/2022 HORA DF 08:55:45
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 184,60
84630000011 84600024030 5
15280530369 9 58423012202 3

063-843784239-3
1ª VIA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CD	R$
018	104	0554	5	003001430-0	1	AAA	900677	0	#184,60#

Pague por este
cheque a quantia de Cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos. X e centavos acima

a TELEMAR ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 04 de março de 20 22

Joqueline Avila Pasquota

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 11/21

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ 01.904.340/0001-00
Angela Cristina Alvarte

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

900677 018 104 0554 5 003001430- 1 AAA 900677 0

⑈104055422⑈ 018900677⑆ 600300143005⑈

CAIXA

JJ 055400378217-5

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Javiela
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 10
Javiela
RUBRICA

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versao: 1.5.6

INSCRIÇÃO	Mes/Faturamento
11191-6	02/2022

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

PREF.M.SOBRAL-ESCOLA DELIZA LOPES
RUA DOS PATOS, EDUCACAO PATO
ZONA RURAL - Cep: 62000100
SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Publica	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000029

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
A975215893	01/08/1999	0000270025	17/01/2022	15/02/2022

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 7272
Leitura atual: 7275
Consumo: 3
Dias: 29
Media: 16
Ocorrencia: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS

Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
01/2022	7	0
12/2021	24	0
11/2021	25	0
10/2021	23	0
09/2021	11	0
08/2021	6	0

PARAMETROS DA ÂGUA DISTRIBUIDA
Reservatorio: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6.0 a 9.5	ate 5.0	ate 5UT	ate 1.5 mgl	Ausente
Obtidos	15.0	7.15	4.0	0.66	0.77	0.0

SERVICOS E TARIFAS

Cod.	Descricao	N.P.	Valor (R$)
1	AGUA		110,20
17	Encargos (12/2021) 3 dias	1/1	0,12
16	Multa por Atraso - 12/2021	1/1	2,35

Loteria da praça
PACO
Jelmio

Multa: 2,00 (porcento) Valor:0,00 Juros diarios: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/03/2022

Total a Pagar: 112,67

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
063-843784235-0
04/MAR/2022 HORA DF 08:54:51
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 112,67
826900000017 126702690010
119102222203 099273000002

063-843784235-0
1ª VIA

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jairila
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 11
Jairila
RUBRICA

SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL
RUA DO ESCAMBO, 193 - DOM EXPEDITO
CEP: 62.050-238 SOBRAL /CE
C.N.P.J: 01.090.080/0001-86 **Fone:** (88)3614-1869

2ª Via Conta Web

Inscrição	Tarifa	Número	Emissão	Mês/Fat	Vencimento	Valor
0024213.1	RSJ	220067827	28/02/2022	02/2022	15/03/2022	27,92

IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR

Proprietário(a): PREF. MUNIC. DE SOBRAL
Endereço: BOM SUCESSO, S/N , - BOM SUCESSO **Localização:** 0000000023
CEP: 62.114-000
Cidade: SOBRAL - CEARA

HIDROMETRIA

Hidrômetro	Data da Instalação
A12F235171	15/09/2013
Leitura anterior	**Data da Leitura**
370	15/01/2022
Leitura atual	**Data da Leitura**
372	15/02/2022
Consumo	**Dias de consumo**
2	31
Ocorrência	
LEITURA NORMAL	

SERVIÇOS

Cod	Descrição	Parcelas	Valor
01	AGUA		11,92
29	OPERADOR		6,00
30	ENERGIA		5,00
31	TX ADMINISTRATIVA		5,00

Loteria da praça
PAGO
Jeima

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

063-843784237-7
04/MAR/2022 HORA DF 08:55:17
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SISTEMA INTEG SANEAMENTO RURAL
VALOR DO PAGAMENTO: 27,92
826900000009 279211940028
421302222201 067827000034

063-843784237-7
1ª VIA

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaila
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 12
Jaila
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CD	Série	Cheque nº	CD	R$
018	104	0554	5	003001430-0	1	AAA	900678	8	#140,59#

Pague por este cheque a quantia de Cento e quarenta reais e cinquenta e nove centavos x e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 04 de março de 20 22

Jaqueline Sousa Pesquita

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 11/21

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ 01.904.340/0001-00
Angela Cristina Alencar

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

900678 018 104 0554 5 003001430- 1 AAA 900678 8

⑈104055412⑈ 018960067885⑆ 600300143005⑈

CAIXA

JJ 055400378218-3

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaqueline
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 13
Jaqueline
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.105.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/01/2022	16/02/2022	28	18/03/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU DOS PATOS 00088 00088
CARACARA SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 059203583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 7573887

Nº DO CLIENTE: 7573887

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	16/03/2022	R$ 86,27

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 002713319 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/02/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://nfe.portalsefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6600 0002 7133 1910 3210 4371
Protocolo de autorização: 323220000218488 - 17/02/2022 às 11:45:46-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 02/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 20/01 - 16/02 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Custo de Disponibil. RESIL432/12 TE	kWh	30	0,36998	10,99	0,29	10,99	27,00%	2,96	0,25720
Custo de Disponib RESIL432/12 TUSD	kWh	30	0,47158	14,13	0,38	14,13	27,00%	3,81	0,33158
Adicional Band. Vermelha	kWh	30	0,20107	6,05	0,16	6,05	27,00%	1,63	0,14200
Correção Monetária				0,23	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Juros Moratórios				0,41	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Parcelamento Artigo 113 1/6				53,66	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				0,62	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				31,13					
Subtotal Outros				55,14					
TOTAL				86,27	0,83	31,13		8,39	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	22,74	0,68	0,15
COFINS	22,74	3,08	0,68
ICMS	31,13	27,00	8,39

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
FEV/22	95,00	28	MIN
JAN/22	95,00	32	MIN
DEZ/21	95,00	32	MIN
NOV/21	35,00	31	MIN
OUT/21	35,00	31	MIN
SET/21	146,00	30	LID
AGO/21	160,00	31	LID
JUL/21	144,00	31	LID
JUN/21	137,00	30	LID
MAI/21	136,00	32	LID
ABR/21	131,00	31	LID
MAR/21	115,00	27	LID
FEV/21	147,00	30	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº dias
111302194ELE-727	HFP	20JAN	5,0	16FEV	12,0	1,0	7,0	28

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jawila
ORDENADOR DE DESPESAS

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Loteria da praça
PAGO
Jeanne

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
111302194ELE-727	ENERGIA ATIVA - (kWh)	HFP	5,00	12,00	1,00	7,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
063-843784233-4
04/MAR/2022 HORA DF 08:54:31
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 86,27
838300000004 862700313002
293189187061 000075738872

063-843784233-4

1ª VIA

loterias CAIXA

desta declaração os valores não
ções anteriores.

utilizando o código 7573887

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 14
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.103.549-0

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. Poder Público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/12/2021	11/01/2022	32	08/02/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
SOBRAL ARACATIACU 00000
CEP: 62011-000 PV SAO JOAQUIM

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: **1280940**

Nº DO CLIENTE: **1280940**

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
01/2022	08/03/2022	R$51,33

INFORMAÇÕES FISCAIS

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica-Modelo 6
HASHCODE:
78EA.004C.C360.FF8E.5B1A.FBC8.7494.E979

NOTA FISCAL Nº: 145547739 SERIE: UNICA
DATA DE EMISSÃO: 11/01/2022
DATA DE APRESENTAÇÃO: 18/02/2022

CFOP 5258: Venda de en. elétrica a não contribuinte
CPF/CNPJ Cliente: 07.566.634/0001-37 INSC. EST.

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 11/12 - 11/01 Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 6,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens da Fatura	Quant.	Preço unit. (R$) com tributos	Valor (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	50	0,30160	15,08
Energia Ativa Fornecida TUSD	50	0,46580	23,29
Adicional Band. Vermelha	50	0,19840	9,92
Subtotal Faturamento			51,33
Subtotal Outros			0,0
TOTAL			51,33

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
1378129-FAE-009	HFP	11.DEZ	13332.0	11.JAN	13382.0	1.0	50.0	32

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	37,49	0,4700	0,16
COFINS	37,49	2,1400	0,78
ICMS	51,33	27,00	13,86

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
JAN22	50,00	32	MED
DEZ21	50,00	31	MIN
NOV21	32,00	31	LID
OUT21	34,00	29	LID
SET21	19,00	31	MIN
AGO21	32,00	32	LID
JUL21	35,00	33	MED
JUN21	321,00	29	LID
MAI21	99,00	32	LID
ABR21	0,00	32	MIN
MAR21	0,00	28	MIN
FEV21	0,00	29	MIN
JAN21	0,00	32	MIN

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - Mínimo faturável

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaurla
ORDENADOR DE DESPESAS

SEGUNDA VIA

Loteria da praça
PAGO
Jeime

RESERVADO AO FISCO

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
1378129-FAE-009	ENERGIA ATIVA - kWH	HFP	13332,00	13382,00	1,00	50,00

ACESSE A 2ª VIA DA FATURA PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
063-843784227-0
04/MAR/2022 HORA DF 08:53:23
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 51,33
83860000000 51330031300 8
05434643606 0 00012809403

063-843784227-0
1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 15
Jaurla
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.105.045-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFIC. DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/01/2022	16/02/2022	28	18/03/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU DOS PATOS
**SEM BAIRRO 3200-100 SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 089202583

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: **643037**

Nº DO CLIENTE: **643037**

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	16/03/2022	R$ 490,83

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 002697033 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/02/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.venhal.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6600 0002 6970 3310 4534 6204
Protocolo de autorização: 323220000254697 5 - 16/02/2022 às 10:42:45-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 02/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 20/01 - 16/02 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira venda para consumidores tarifa social br renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	443	0,36950	163,15	4,45	163,15	27,00%	43,78	0,29735
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	443	0,47102	208,06	5,74	208,06	27,00%	56,44	0,33158
Adicional Band. Vermelha	kWh	443	0,20208	89,52	2,45	89,52	27,00%	24,17	0,14200
Correção Monetária				4,53	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Juros Moratórios				9,34	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				16,22	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				490,74					
Subtotal Outros				90,09					
TOTAL				490,83	12,64	490,74		124,39	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	336,35	0,66	2,27
COFINS	336,35	3,08	10,37
ICMS	490,74	27,00	124,39

CONSUMO (kWh)

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
FEV/22	443,00	28	LID
JAN/22	547,00	30	LID
DEZ/21	763,00	32	LID
NOV/21	596,00	30	LID
OUT/21	579,00	31	LID
SET/21	453,00	30	LID
AGO/21	173,00	31	LID
JUL/21	133,00	31	LID
JUN/21	158,00	30	LID
MAI/21	175,00	32	LID
ABR/21	303,00	31	LID
MAR/21	369,00	27	LID
FEV/21	377,00	30	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
7600896-SCH-001	HFP	20JAN	46842.0	16.FEV	46885.0	1.0	443.0	28

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jávila
ORDENADOR DE DESPESAS

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinaf 01/2019

Loteria da Praça
PAGO
Jelitte

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consum. kWh/kW
7600896-SCH-001	ENERGIA ATIVA - kWH	HFP	46842.00	46885.00	1,00	443,0

...se desta declaração os valores não ...utações anteriores.

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

...da utilizando o código 943037

CAIXA loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
063-843784231-8
04/MAR/2022 HORA DF 08:54:06
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 490,83
838700000044 908300312000
011823919060 000006430376

063-843784231-8

1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 16
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 08.105.845-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	19/01/2022	16/02/2022	28	18/03/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
DT RDR AMUDE PATOS
**SEM BAIRRO 3200-100 SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 066202563

INSTALAÇÃO - UNIDADE CONSUMIDORA: **2365484**

Nº DO CLIENTE: **2365484**

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	17/03/2022	R$ 308,74

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 002901594 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 17/02/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso
2322 0207 0472 5100 0170 5500 0003 9015 8410 3751 4685
Protocolo de autorização: 323220000239259 7 - 17/02/2022 às 23:53:27-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 03/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 20/01 - 16/02 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir do 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social br renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Cálc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	280	0,36993	106,15	2,91	106,15	27,00%	28,66	0,29120
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	280	0,47186	156,84	3,75	156,84	27,00%	36,04	0,33156
Adicional Band. Vermelha	kWh	280	0,20210	56,61	1,61	56,61	27,00%	15,62	0,14200
Juros Moratórios				0,44	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				0,79	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				301,80					
Subtotal Outros				7,14					
TOTAL				308,74	8,27	301,80		81,42	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
244TM03-F AE-009	HFP	20JAN	23110,0	16FEV	23400,0	1,0	290,0	28

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	220,14	0,65	1,43
COFINS	220,14	3,00	6,79
ICMS	301,80	27,00	81,43

CONSUMO - (kWh)

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
FEV/22	290,00	28	LID
JAN/22	310,00	30	LID
DEZ/21	324,00	32	LID
NOV/21	992,00	30	LID
OUT/21	30,00	31	MIN
SET/21	30,00	30	MIN
AGO/21	30,00	31	MIN
JUL/21	30,00	31	MIN
JUN/21	30,00	30	MIN
MAI/21	30,00	32	MIN
ABR/21	30,00	31	MIN
MAR/21	30,00	27	LID
FEV/21	544,00	30	LID

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jawila
ORDENADOR DE DESPESAS

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Loteria da praça
PAGO
Jeime

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
244TM03-F AE-009	ENERGIA ATIVA - 009	HFP	23110,00	23400,00	1,00	290,00

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Código 2365484

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
063-843784229-6
04/MAR/2022 HORA DF 08:53:48
LOT. 05.005818-5 TERM 054689
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 308,74
#83850000003 2 067400310906
002047303065 000023654848

063-843784229-6

1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 17
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	003001430-0	1	AAA	900679	6	#937,17#

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos e centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 04 de Março de 20 22

Jaqueline Sousa Vasconcelos

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ 01.904.340/0001-00

Angela Cristina Almeida

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 11/21

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑈104005540⑈ 018900679⑆ 003001430⑆

CAIXA

JJ 055400378219-1

PAGO: 04/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaqueline
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 18
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COD: 06.103.046-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/02/2022	18/03/2022	30	18/04/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU DOS PATOS
**SEM BAIRRO 3200-100 SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 066202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
643037	643037

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	18/04/2022	R$ 699,88

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 007004882 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 18/03/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.ve.mus.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0307 0472 5100 0170 5500 0007 0048 8210 5203 5660
Protocolo de autorização: 323220000610446 3 - 18/03/2022 às 22:41:18-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 01/04/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 17/02 - 18/03 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social (cx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	673	0,36508	245,72	6,73	245,72	27,00%	66,35	0,25130
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	673	0,47169	317,56	8,69	317,56	27,00%	85,74	0,33136
Adicional Band. Vermelha	kWh	673	0,20000	135,98	3,71	135,98	27,00%	36,71	0,14200
Subtotal Faturamento				699,26					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				699,26	19,13	699,26		188,80	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	699,26	0,87	6,08
COFINS	699,26	4,00	27,97
ICMS	699,26	27,00	188,80

CONSUMO : kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
MAR/22	673,00	30	00
FEV/22	643,00	28	00
JAN/22	547,00	30	00
DEZ/21	763,00	32	00
NOV/21	586,00	30	00
OUT/21	579,00	31	00
SET/21	453,00	31	00
AGO/21	172,00	31	00
JUL/21	137,00	31	00
JUN/21	138,00	30	00
MAI/21	170,00	32	00
ABR/21	335,00	31	00
MAR/21	305,00	27	00

Medidor
7439868-SCH-001

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
7439868-SCH-001	HFP	17.FEV	49345.0	18.MAR	50018.0	1.0	673.0	30

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaciela
ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

082-587363686-5

23/MAR/2022 HORA DF 15:31:44
TERM 039011
LOT. 05.005816-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 699,88
83860000000069 93680031 0703
002739083060 000006438376

082-587363686-5

1ª VIA

loterias CAIXA

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 19
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.165.046-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-COMV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	11/01/2022	08/02/2022	28	10/03/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
PV SAO JOAQUIM 00000
ARACATIACU SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 066202583

INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA: 1280940

Nº DO CLIENTE: 1280940

MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	05/04/2022	R$ 27,80

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 001257802 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 08/02/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0207 0472 5100 0170 6800 0001 2678 0210
Protocolo de autorização: 323220000102076 4 - 08/02/2022 às 19:33:29-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 21/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HIDRICA : 12/01 - 08/02 Em 11/01/22 as 18:25 foi constatado impedimento de acesso ao medidor há 1 ciclo. O faturamento será realizado conf. Art. 67 RN 414/10. O cliente tem obrigação de manter livre acesso ao medidor, podendo ter o fornecimento suspenso. Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA Há saldo de violação de tensão . Consta nessa fatura R$3,33- referente ao mesmo.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Custo de Disponibi. RES.(452/12 TE	kWh	30	0,36500	10,95	0,24	10,95	27,00%	2,95	0,25730
Custo de Disponibi RES.(452/12 TUSD	kWh	30	0,47100	14,13	0,38	14,13	27,00%	3,81	0,33128
Adicional Band. Vermelha	kWh	30	0,20197	6,06	0,16	6,06	27,00%	1,63	0,14200
DIC Anual				3,33-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				31,13					
Subtotal Outros				3,33-					
TOTAL				27,80	0,63	31,13		6,76	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERIODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
1319126-F AE-005	HFP	12JAN	13362.0	08FEV	13362.0	1.0	0.0	28

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	22,74	0,65	0,15
COFINS	22,74	3,00	0,68
ICMS	31,13	27,00	8,38

CONSUMO - kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
FEV/22	30,00	28	MIN
JAN/22	55,00	32	MED
DEZ/21	30,00	31	MIN
NOV/21	33,00	31	LID
OUT/21	34,00	29	LID
SET/21	30,00	30	MIN
AGO/21	33,00	32	LID
JUL/21	55,00	31	MED
JUN/21	221,00	29	LID
MAI/21	86,00	32	LID
ABR/21	30,00	32	MIN
MAR/21	30,00	28	MIN
FEV/21	30,00	28	MIN

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jairila
ORDENADOR DE DESPESAS

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2016 (CONFAZ)

SOLICITADO CÓPIA
08/02/22

Medidor	Grandezas
1319126-F AE-005	ENERGIA ATIVA - E

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

vencidas no ano de 2021 e anos anteriores. Excluem-se desta declaração os valores não stadas posteriormente. Esta declaração substitui as quitações anteriores.

RESPONSÁVEL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

ebo automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizada

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap
082-587363692-0
23/MAR/2022 HORA DF 15:35:36
TERM 039011
LOT. 05.005818-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 27,80
83830000000004 27800313008
022423655060 000012009403

082-587363692-0

1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DEIZA LOPES
FOLHA: 20
Jairila
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.165.945-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/02/2022	16/03/2022	30	19/04/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
DT RDR AMUDE PATOS
**SEM BAIRRO 3200-100 SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 0992023583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 2365484

Nº DO CLIENTE: 2365484

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	18/04/2022	R$ 296,36

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 007918542 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 16/03/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0307 6472 5100 0170 6600 0007 0195 4210 0467 3969
Protocolo de autorização: 323220000612205 0 - 18/03/2022 às 22:57:33-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 01/04/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 17/02 - 16/03 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social br renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Faturo	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	280	0,36999	104,31	2,89	104,31	27,00%	28,16	0,25700
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	280	0,47162	132,47	3,67	132,47	27,00%	35,76	0,33178
Adicional Band. Vermelha	kWh	280	0,20204	57,58	1,57	57,58	27,00%	15,54	0,14200
Subtotal Faturamento				296,36					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				296,36	8,09	296,36		80,06	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horária/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
2447993-FAE-005	HFP	17/FEV	23400,0	16/MAR	23680,0	1,0	280,0	30

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	216,36	0,67	1,44
COFINS	216,36	3,08	6,65
ICMS	296,36	27,00	80,06

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
MAR/22	280,00	30	LID
FEV/22	280,00	28	LID
JAN/22	310,00	30	LID
DEZ/21	320,00	32	LID
NOV/21	350,00	31	LID
OUT/21	35,00	31	MIN
SET/21	35,00	30	MIN
AGO/21	35,00	31	MIN
JUL/21	35,00	31	MIN
JUN/21	35,00	30	MIN
MAI/21	35,00	32	MIN
ABR/21	35,00	31	MIN
MAR/21	80,00	27	LID

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jacila
ORDENADOR DE DESPESAS

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
2447993-FAE-005	ENERGIA ATIVA - 49991	HFP	23400,00	23680,00	1,00	280,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
082-587363690-3
23/MAR/2022 HORA DF 15:34:04
TERM 039011
LOT. 05.005818-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 296,36
83800000000025 963500310707
002739127060 000023654648
082-587363690-3
1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 21
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.103.846-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
80 OUTROS-GOV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/02/2022	09/03/2022	21	18/03/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU DOS PATOS 00088 00088
CARACARA SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 066202583

INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA
7573887

Nº DO CLIENTE
7573887

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2022	06/04/2022	R$ 53,88

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 009767849 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 09/03/2022
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0307 6472 5100 0170 6500 0009 7670 4920 2311 0910
Protocolo de autorização: 000000000000000 - de
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data da apresentação: 22/03/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ-HÍDRICA : 17/02 - 09/03 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Items de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Parcelamento Artigo 115.09				53,88	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				0,00					
Subtotal Outros				53,88					
TOTAL				53,88	0,00	0,00		0,00	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
111302194ELE-727	HFP	17/FEV	12,0	09/MAR	13,0	1,0	0,0	21

TRIBUTOS	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	0,00	0,67	0,00
COFINS	0,00	3,08	0,00
ICMS	0,00	27,00	0,00

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
MAR/22	0,00	21	
FEV/22	35,00	28	MIN
JAN/22	35,00	30	MIN
DEZ/21	35,00	32	MIN
NOV/21	35,00	30	MIN
OUT/21	35,00	31	MIN
SET/21	146,00	30	LID
AGO/21	165,00	31	LID
JUL/21	144,00	31	LID
JUN/21	127,00	30	LID
MAI/21	136,00	32	LID
ABR/21	131,00	31	LID
MAR/21	115,00	27	LID

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tavila
ORDENADOR DE DESPESAS

INFORMAÇÃO AO CLIENTE

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

Medidor
111302194ELE-727

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

082-58/363688-1
23/MAR/2022 HORA DF 15:32:57
LOT. 05.005816-5 TERM 035011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 53,88
83830000000004 53880031300 2
02939668607 7 000075738672

082-58/363688-1

1ª VIA

loterias CAIXA

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

CONSELHO ESCOLAR DE LUZA LOPES
FOLHA: 22
Tavila
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900681	8	#1.077,92#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e setenta e sete reais e noventa e dois centavos — x — x — x — e centavos acima

a ENEL ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 23 de março de 20 22

Jaqueline Leila Pesquita

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ 01.904.340/0001-00
Angela Autora Vicente

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

900681 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900681 8

⑈104055546⑈ 018900681⑆ 60030014300 5⑈

CAIXA

JJ 055400380977-4

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaqueline
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 23
Jaqueline
RUBRICA

OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100
AV SANTOS DUMONT,6355 - FORTALEZA - CE CEP: 60175-053
MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43

CTCE SALVADOR BA PL10
MUNICIPIO DE SOBRAL
RUA PATOS,S/N
CENTRO
62010-970 - PATOS - CE

7213512820 00000 00000000341 30 210322

AD: 00100341

Referência
MARCO /2022

Telefone
(88) 3695-8423

Vencimento
01/04/2022

Total a pagar
R$ 178,56

Resumo da sua fatura

OI FIXO	R$	179,15
OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		179,15
EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R$	-0,59
OUTROS VALORES		-0,59

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaila
ORDENADOR DE DESPESAS

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD) 9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
082-587363694-6
23/MAR/2022 HORA DF 15:36:33
LOT. 05.005818-5 TERM 039011
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 178,56
846500000019 785500243309
152805303699 584230122031
082-587363694-6
1ª VIA

CONSELHO ESCOLAR DELIZA
FOLHA: 24
Jaila
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	DV	Conta	DV	Série	Cheque nº	DV	R$
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900682	6	#178,56#

Pagou por este cheque a quantia de Cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos — x — x — e centavos acima

a Telemar ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 23 de março de 2022

Raquelise Sirla Pinquita

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ 01.904.340/0001-00
Angela Gidra Lucio

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

⑈10405545⑈ 018900682⑆ 500300143000⑇

CAIXA

JJ 055400380978-2

PAGO: 31/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Sirla
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 25
Sirla
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/04123 - PROCESSO Nº: P1867842022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: mocelin Situação: Declarado vencedor	TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368	2,00	85,0000	170,00	65,0000	130,00	40,0000	23,53 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				170,0000		130,0000	40,0000	23,53 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 170,00

Total estimado nos itens finalizados: R$ 170,00

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 130,00

Economia Gerada*: R$ 40,0000 (23.53%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA:
RUBRICA

10/03/2022 15:27

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/04123 - PROCESSO Nº: P1867842022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 01.904.340/0001-00

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 13554/2022

FORNECEDOR:		TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368	**CNPJ/CPF:**	43.775.480/0001-75	
ENDEREÇO:		Rua MANOEL VIEIRA LINHARES, n 309 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.033-100	**FONE/FAX:**		
COD. CATÁLAGO	**COD. ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
287865	1	EXTINTOR DE INCENDIO, (RECARGA) ABC, 06 KG, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: mocelin	2,00	65,0000	130,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					130,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	Data de emissão: 18/03/2022
FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS Gestor de Compras Jaqueline Avila Mesquita Diretor Escolar - DNS - B ATO Nº 1907/2021	Jaqueline Avila Mesquita Fco Rozilia S de Vasconcelos (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220003, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368	DATA: ___/___/___
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 27
Jaqueline
RUBRICA

	ESTADO DO CEARA **PREFEITURA DE SOBRAL** **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**Nota Nº** **0000000020** **SÉRIE** **ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	24/03/2022	Competência	MAR/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368						
Nome Fantasia	D E PROTECAO						
Endereço	R MANOEL VIEIRA LINHARES, 309 - RENATO PARENTE						
CPF/CNPJ	43.775.480/0001-75	Insc.Municipal	53558	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62.033-100	Comp		Telefone	(88)2144-7436

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	E-mail	
Endereço	RUA DOS PATOS, SN DISTRITO DE PATOS 62.112-500 SOBRAL-CE		

CPF/CNPJ	01.904.340/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6 KG	2,00	65,00	130,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1401 / 1401 / 331471000 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	130,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	130,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Municipio**	(-) Dedução Permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**ez43dfpo2**	ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	130,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)

Impressa em: 24/03/22 17:00 Hora da emissão: 17:00:51

PAGO: 24/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jaeila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/03/2022
Maria Elenia Gomes de Sousa
ASSINATURA
MATRICULA: 6084

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 28
Jaeila
RUBRICA

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIR A DE PAULA

RUA MANOEL VIEIRA LINHARES ,309 - CEP: 62033100
RENATO PARENTE - SOBRAL - CE
CNPJ: 43.775.480/0001-75

RECIBO

R$: 130,00

Recebi(emos) do(s) sr.(s): CONSELHO ESCOLAR DE LIZA LOPES

A importância de: CENTO E TRINTA REAIS

Referente a NF: 020

43.775.480/0001-75

Pelo que firmamos o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA
RUA MANOEL VIEIRA LINHARES, 309
RENATO PARENTE - CEP: 62.033-100
SOBRAL • CEARÁ.

Sobral, MARÇO de 2022

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA

PAGO: 24/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Tavila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/03/2022
Maria Elvira Gomes de Souza
ASSINATURA
MATRICULA: 6084

CONSELHO ESCOLAR DE LIZA LOPES
FOLHA: 29
Tavila
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ #130,00#
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900684	2	

Pague por este cheque a quantia de Cento e trinta reais

x o centavos acima

Teresa Dayse Vasconcelos Ferreira de Paula ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de março de 20 22

Jaqueline Avila Pesquita

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
CNPJ 01.904.340/0001-00
Angela Gustavo Duarte

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900684 2

⑈104055431⑈ 018900684⑆ 03001430005⑈

CAIXA

JJ 055400380980-4

PAGO: 24/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jarila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 24/03/2022
Maria Elvira Gomes de Sousa
ASSINATURA
MATRICULA: 6084

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 30
Jarila
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001758

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

120717 - TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368

Endereço

R MANOEL VIEIRA LINHARES, 309

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62.033-100

Documento

C.N.P.J.: 43.775.480/0001-75

No. Requerimento

0000001758/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 07 DE MARÇO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/06/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000001758

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 31
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206324991

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070218170
CNPJ / CPF: 43775480000175
RAZÃO SOCIAL: TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/03/2022 ÀS 15:21:58
VÁLIDA ATÉ 23/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 30
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368
CNPJ: 43.775.480/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:17 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.
Código de controle da certidão: **8362.897D.CA66.503B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 33
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.775.480/0001-75
Certidão nº: 3075221/2022
Expedição: 25/01/2022, às 17:58:56
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.775.480/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 34
Jaciela
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.775.480/0001-75
Razão Social: TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA 68926189368
Endereço: R MANOEL VIEIRA LINHARES 309 / RENATO PARENTE / SOBRAL / CE / 62033-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 20220304020109866239 16

Informação obtida em 14/03/2022 15:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 35
Paula
RUBRICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 0005/2022 – Escola Deliza Lopes EIEF
PROCESSO Nº P186784/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONSELHO ESCOLAR ESCOLA DELIZA LOPES E A EMPRESA TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselhor Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ n° 01.904.340/0001-00, com sede no Distrito de Patos, Rua dos Patos, S/N, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Jaqueline Ávila Mesquita, inscrito no RG sob o n° 99031019489, CPF n° 91601436300, residente e domiciliado na rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 1269, BV 1, quadra 14, Sobral, Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.775.480/0001-75, com sede na Rua Manoel Vieira Linhares, Nº 309, Bairro Renato Parente, Sobral/Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Teresa Dayse Vasconcelos Ferreira de Paula, inscrito no RG sob o n° 2000031000844 e CPF n° 689.261.893-68, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04123 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

Jasila

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04123 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de cosumo/gás engarrafado – extintor de incêndio(recarga) ABC, 6 KG, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	287865 - EXTINTOR DE INCÊNDIO (RECARGA) ABC, 6KG UNIDADE 1.0 UNIDADE	1.0 UNIDADE	2	65,00	130,00

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 36
Jasila
RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$** 130,00(cento e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: **0554,**
Conta corrente: **1430-0**
Operação: **003**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Escola Deliza Lopes, localizado no Distrito de Patos, Rua dos dos Patos, SN, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 37
RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deliza Lopes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal .

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentaçáó relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 38
RUBRICA

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 39
RUBRICA

dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADAou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 40
RUBRICA

notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra.Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, (secretária escolar), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 41
RUBRICA

para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de Março de 2022.

Jaqueline Avila Mesquita
JAQUELINE ÁVILA MESQUITA
DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO
Contratante

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA
CONTRATADA
Contratado

TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA
RUA MANOEL VIEIRA LINHARES, 309
RENATO PARENTE - CEP: 62.033-100
SOBRAL - CEARÁ.

TESTEMUNHAS:

1. Eder de Bronzato Rodrigues
CPF: 600.204.173-73

2. Angela Cristina Oliveira
CPF: 735.765.303.04

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 42
RUBRICA

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Secretaria das Finanças sob o nº. 11 11.01 04.122.0500.2.437 3.3.90.39.00 1.500.0000.00 VALOR: R$ 73.139,85 (setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a efetivação de 23.219 (vinte e três mil, duzentos e dezenove) créditos. GESTOR/FISCAL: Elaine Cristina de Oliveira Lima - Agente Administrativo, matrícula nº 9.241. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Sr. Alexandre Guilherme da Silva Barbosa - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 0153/2022 - SME/COGEV - Aos 16 dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Nº0153/2022-SME/COGEV de CLAUDIO VASCONCELOS BESSA - CPF ***.665.423-** contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº008/2021 - SME, a partir do dia 16 de março de 2022, a rescisão tem por fundamento o Inciso II, alínea "c" da cláusula oitava do contrato nº0153/2022 - SME/COGEV. E, para firmeza e como prova da rescisão do contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes juntamente com duas testemunhas, Sobral, 17 de março de 2022 - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário da Educação - SME.

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 0175/2022 - SME/COGEV - Aos 16 dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Nº0175/2022-SME/COGEV de DESNEY ALVES SÁ - CPF ***.872.833-** contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº008/2021 - SME, a partir do dia 16 de março de 2022, a rescisão tem por fundamento o Inciso II, alínea "c" da cláusula oitava do contrato nº0175/2022 - SME/COGEV. E, para firmeza e como prova da rescisão do contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes juntamente com duas testemunhas, Sobral, 17 de março de 2022 - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário da Educação - SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P186784/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa TEREZA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 43.775.480/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04123 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - extintor de incêndio (recarga) ABC, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Teresa Dayse Vasconcelos Ferreira de Paula - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P187635/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04710 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 710,00 (setecentos e dez reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Lucas Oliveira Martins- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA - PROCESSO Nº P188415/2022- CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05326 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Papel A4, para atender as necessidades da Escola José da Matta. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA 43
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/04710 - PROCESSO Nº: P1876352022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - TONER PARA IMPRESSORA, RICOH SP377SFNWX, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZAO SOCIAL E CNPJ, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ND Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	1,00	157,4600	157,46	110,0000	110,00	47,4600	30,14 %
2 - TONER PARA IMPRESSORA, BROTHER 8152/8157 TN750, NAO RECONDICIONADO NAO REMANUFATURADO SELO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: evolut Situação: Declarado vencedor	RODRIGO BARROS TORRES	1,00	144,9000	144,90	140,0000	140,00	4,9000	3,38 %
3 - PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, CHIPS PARA TANQUE, CAIXA MANUTENCAO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: ND Situação: Declarado vencedor	LUCAS OLIVEIRA MARTINS	3,00	326,1333	978,40	200,0000	600,00	378,3999	38,68 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				1.280,7599		850,0000	430,7599	33,63 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 1.280,76

Total estimado nos itens finalizados: R$ 1.280,76

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 850,00

Economia Gerada*: R$ 430,7600 (33.63%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 44
RUBRICA

14/03/2022 10:22

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/04710 - PROCESSO Nº: P1876352022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES - CNPJ: 01.904.340/0001-00

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 14521/2022

FORNECEDOR:		LUCAS OLIVEIRA MARTINS	**CNPJ/CPF:**	23.780.502/0001-88	
ENDEREÇO:		Rua Padre Anchieta, n 204 - Campo dos Velhos, Sobral - CE, 62.030-240	**FONE/FAX:**		
COD. CATÁLAGO	**COD. ITEM**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
1001732	1	TONER PARA IMPRESSORA, RICOH SP377SFNWX, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZAO SOCIAL E CNPJ, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: ND	1,00	110,0000	110,00
14062710	3	PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, CHIPS PARA TANQUE, CAIXA MANUTENCAO, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: , MARCA: ND	3,00	200,0000	600,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					710,00

Dotação Orçamentária: **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO

PMS - CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	Data de emissão: 18/03/2022
FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS Gestor de Compras Jaqueline Avila Mesquita Diretor Escolar - DNS - 3 ATO Nº 1007/2021	Jaqueline Avila Mesquita Fa Rozilia Sales de Vasconcelos (carimbo e assinatura)

AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:
ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220004, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Observações:

PARA USO DO FORNECEDOR

LUCAS OLIVEIRA MARTINS	DATA: ___/____/_____
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	_____ (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 15
Jaila
RUBRICA

RECEBI(EMOS DE LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00567614382 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº. 830985
Série 890

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUCAS OLIVEIRA MARTINS

PADRE ANCHIETA, 147
CAMPO DOS VELHOS - CEP: 62030-240
SOBRAL - CE000099903298

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 830985
Série 890
Folha 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
23220307954597000152558900008309851905042102

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323220016791057 - 22/03/2022 07:57:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
64776808		23780502000188

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES	01904340000100	21/03/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA DOS PATOS, 0 DISTRITO DE PATOS	PATOS	62111-000	22/03/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
SOBRAL	36958412	CE		

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 710,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 710,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	O/CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Calculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
1	TONER PARA IMPRESSORA, RICOH SP377SFNWX,	84439933	400	5102	UND	1,0000	110,0000	110,00	0,00	0,00	0,00	0	0
2	PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, CHIPS PARA TANQUE, CAIXA MANUTENCAO	85423991	400	5102	UND	3,0000	200,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0	0

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jasila
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 23/03/2022
Maria Elena Gomes de Sousa
ASSINATURA
MATRICULA: 6084

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Nota Fiscal Avulsa Eletr[illegible]nica emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Cear[illegible]. Contribuinte MEI Isento da cobrança da Taxa de Solar conforme Art 7, inciso VI, da Lei n 15.858 de 27 de julho de 2015

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 46
Jasila
RUBRICA

LUCAS OLIVEIRA MARTINS-MEI
RUA. ANTÔNIO XIMENES FEIJÓ Nº 445
RE9IMPRESSORAS@OUTLOOK.COM
TEL: (88) 9 9903 – 2981
CNPJ: 23.780.502/0001-88

RECIBO

R$ 710,00

Recebemos do **CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES** quantia de R$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS) referente aos serviços prestados, conforme descritos na NFe em anexo.

Sobral 23 de Março de 2022

Lucas O. Martins

23.780.502/0001-88
LUCAS OLIVEIRA MARTINS - MEI
Rua Antonio Ximenes Feijó, Nº 445
CEP: 62.014-540
SOBRAL - CE

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 23/03/2022
Maria Elivia Gomes de Souza
ASSINATURA
MATRÍCULA: 6014

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Jacila
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 47
Jacila
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$ #710,00#
018	104	0554	5	03001430-0	1	AAA	900683	4	

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e dez reais e centavos acima

X

a Lucas Oliveira Martins ou à sua ordem

Sobral, 23 de Março de 2022

CAIXA

Jacqueline Avila Resquisita

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES

CNPJ 01.904.340/0001-00

Angela Cristina Leite

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 02/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2004

900683 018 104 0554 5 03001430-0 1 AAA 900683 4

⑈104055⑇⑇ 018900683⑆ 03001430005⑈

CAIXA

JJ 055400380979-0

ATESTO QUE O
☒ MATERIAL
☐ SERVIÇO
DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.
DATA 22/03/2022
Maria Flavia Gomes de Souza
ASSINATURA
MATRICULA: 6084

PAGO: 23/03/2022
COM RECURSO DO PMDE

Savila
ORDENADOR DE DESPESAS

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 48
Savila
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001237

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

84321 - LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Endereço

RUA PADRE ANCHIETA, 147

CAMPO DOS VELHOS SOBRAL-CE CEP: 62030-240

Documento

C.N.P.J.: 23.780.502/0001-88

No. Requerimento

0000001237/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 15/05/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000001237

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 49
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202206179827

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 064776808
CNPJ / CPF: 23780502000188
RAZÃO SOCIAL: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/03/2022 ÀS 09:23:23
VÁLIDA ATÉ 22/05/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 50
Jaula
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382
CNPJ: 23.780.502/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:51 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2022.
Código de controle da certidão: **D8F6.E901.BE7D.1D20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 51
Jovila
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.780.502/0001-88
Certidão nº: 9313351/2022
Expedição: 23/03/2022, às 09:22:54
Validade: 19/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS OLIVEIRA MARTINS 00587614382 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.780.502/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 52
Tarila
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.780.502/0001-88
Razão Social: LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1361 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-971

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 20220227013325275437 84

Informação obtida em 03/03/2022 08:37:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 53
Jovila
RUBRICA

ESCOLA DELIZA LOPES EIEF
INEP: 23025743

CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2022 – Escola Deliza Lopes EIEF
PROCESSO Nº P187635/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ESCOLA DELIZA LOPES EIEF** E A EMPRESA **LUCAS OLIVEIRA MARTINS**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O (A) Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00, com sede no Distrito de Patos, Rua dos Patos, S/N, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra. Jaqueline Ávila Mesquita, inscrito no RG sob o nº 99031019489, CPF nº 91601436300, residente e domiciliado na rua Vereador Joaquim Barreto Lima, nº 1269, BV 1, quadra 14, Sobral, Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUCAS OLIVEIRA MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.780.502/0001-88, com sede na Rua Antônio Ximenes Feijo, Nº 445, Bairro do Sumaré, Sobral/Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Oliveira Martins, inscritd no RG sob o nº 20073457102 e CPF nº 00587614362 , **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04710 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04710 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

Javila

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material de cosumo/ material de Processamento de Dados, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TONER PARA IMPRESSORA, RICOH SP377SFNWX, NAO RECONDICIONADO, NAO REMANUFATURADO, EMBALAGEM INDICANDO PROCEDENCIA, VOLUME, PRAZO DE VALIDADE, RAZAO SOCIAL E CNPJ, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs	CAIXA 1.0 UNIDADE	1	110,00	110,00
2	PECA DE REPOSICAO PARA IMPRESSORA, CHIPS PARA TANQUE, CAIXA MANUTENCAO, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	3	200,00	600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 710,00 (setecentos e dez reais)**, a ser pago com

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 54
RUBRICA

recursos da Escola Deliza Lopes, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: **0554,**
Conta corrente: **1430-0**
Operação: **003**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no Escola Deliza Lopes, localizado no Distrito de Patos, Rua dos dos Patos, SN, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Deliza Lopes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal advindo do Recurso Municipal PMDE.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 55
RUBRICA

de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público,

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 56
RUBRICA

em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 57
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 58
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra.Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, (secretária escolar), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 14 de Março de 2022.

Jaqueline Avila Mesquita
JAQUELINE ÁVILA MESQUITA
DIRETORA DA ESCOLA/CONSELHO
Contratante

Lucas O. Martins
LUCAS OLIVEIRA MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Edes de Vasconcelos Rodrigues
CPF: 600.204.173-73

2. Angela Bastos d'Avila
CPF: 735.165.303.04.

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA: 59
RUBRICA

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo
David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

Secretaria das Finanças sob o nº. 11 11.01 04.122.0500.2.437 3.3.90.39.00 1.500.0000.00 VALOR: R$ 73.139,85 (setenta e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a efetivação de 23.219 (vinte e três mil, duzentos e dezenove) créditos. GESTOR/FISCAL: Elaine Cristina de Oliveira Lima - Agente Administrativo, matrícula nº 9.241. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Sr. Alexandre Guilherme da Silva Barbosa - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 0153/2022 - SME/COGEV - Aos 16 dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Nº0153/2022-SME/COGEV de CLAUDIO VASCONCELOS BESSA - CPF ***.665.423-** contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº008/2021 - SME, a partir do dia 16 de março de 2022, a rescisão tem por fundamento o Inciso II, alínea "c" da cláusula oitava do contrato nº0153/2022 - SME/COGEV. E, para firmeza e como prova da rescisão do contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes juntamente com duas testemunhas, Sobral, 17 de março de 2022 - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário da Educação - SME.

TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 0175/2022 - SME/COGEV - Aos 16 dias do mês de março de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO representada neste ato pelo Secretário da Educação, Francisco Herbert Lima Vasconcelos, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Nº0175/2022-SME/COGEV de DESNEY ALVES SÁ - CPF ***.872.833-** contratado através de aprovação no processo seletivo de Edital nº008/2021 - SME, a partir do dia 16 de março de 2022, a rescisão tem por fundamento o Inciso II, alínea "c" da cláusula oitava do contrato nº0175/2022 - SME/COGEV. E, para firmeza e como prova da rescisão do contrato, firmam este instrumento, assinado pelas partes contratantes juntamente com duas testemunhas, Sobral, 17 de março de 2022 - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário da Educação - SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P186784/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa TEREZA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 43.775.480/0001-75. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04123 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - extintor de incêndio (recarga) ABC, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 130,00 (cento e trinta reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Teresa Dayse Vasconcelos Ferreira de Paula - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA DELIZA LOPES - PROCESSO Nº P187635/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Deliza Lopes, inscrita no CNPJ nº 01.904.340/0001-00. CONTRATADA: Empresa LUCAS OLIVEIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 23.780.502/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04710 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Processamento de Dados, para atender as necessidades da Escola Deliza Lopes. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 710,00 (setecentos e dez reais), a ser pago com recursos da Escola Deliza Lopes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1430-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francisca Roziélia Sales de Vasconcelos, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Ávila Mesquita - Contratante e Lucas Oliveira Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA JOSÉ DA MATTA - PROCESSO Nº P188415/2022- CONTRATANTE: Conselho Escolar 1º de Maio, inscrita no CNPJ nº 04.950.368/0001-71. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/05326 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Papel A4, para atender as necessidades da Escola José da Matta. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O

CONSELHO ESCOLAR DELIZA LOPES
FOLHA 00
RUBRICA